Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 98, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam isentos do pagamento das multas, todos os contribuintes qué até o dia 31 de dezembro de 1 958, pagarem os seus impostos e taxas correspondentes ao exercício de 1 958.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de novembro de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
Prefeito Municipal.